

**EDITAL nº 5/2021 - Prograd
CONVOCA ESTUDANTES
DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL
(EM PROCESSO DE EXTINÇÃO)**

A **Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás)**, mantida pela Sociedade Goiana de Cultura (SGC), com sede à Avenida Universitária, nº 1440, CEP 74605-900, Setor Universitário, Goiânia-GO, por meio da Secretaria Geral, faz saber a todos os estudantes do **Curso de Engenharia Ambiental**, em nível de graduação, que a Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão aprovou, por unanimidade dos seus membros, em sessão remota realizada no dia 3 de março de 2021, conforme consta no Processo nº EENG-01-2021-12 a solicitação da Escola de Engenharia para extinção voluntária do Curso de Engenharia Ambiental, nos seguintes termos:

1. O Curso de Engenharia Ambiental entra em processo de extinção voluntária e será definitivamente extinto a partir de 2021/2.

2. A PUC Goiás oferecerá disciplinas os estudantes que pretendam e tenham condições de integralizar a respectiva matriz curricular até o semestre de 2021/2.

2.1.1 Os estudantes matriculados em 2021/1 deverão procurar a Coordenação do Curso no período de **04/03/2021 a 09/03/2021** para verificar a sua situação acadêmica mediante acesso a Avaliação Curricular e para informar a sua pretensão

2.1.2 Os estudantes matriculados em 2021/1 que pretendam concluir o Curso de Engenharia Ambiental na PUC Goiás, verificada a viabilidade acadêmica para que integralizem a matriz curricular até o final do semestre de 2021/2, deverão formalizar a sua pretensão na Secretaria Geral, comprometendo-se a efetuar a matrícula nos semestres subsequentes até 2021/2, cientes de que após o referido semestre a PUC Goiás não mais oferecerá quaisquer disciplinas, independente de quantidade e de sua natureza acadêmica, para serem cursadas em turmas regulares, mediante regime de acompanhamento ou qualquer outra forma prevista no Regimento Geral da PUC Goiás.

2.1.3 Os estudantes matriculados em 2021/1 que não tiverem condições de integralizar a matriz curricular até o final do semestre de 2021/2 poderão:

2.1.4 fazer desistência (cancelamento) do curso;

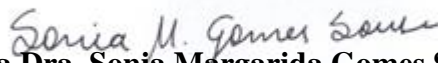
2.1.4.1 fazer Reopção para cursar outro curso de graduação na PUC Goiás, a partir de 2021/1 exceto para Odontologia ou Medicina; ou

2.1.4.2 requerer a transferência para outra Instituição de Ensino.

3. Os demais estudantes do Curso de Engenharia Ambiental não matriculados em 2021/1, desligados ou com a matrícula trancada deverão procurar a Secretaria Geral no período de 10/03/2021 a 30/06/2021 para, também, verificar a sua situação acadêmica mediante acesso a sua avaliação curricular.

- 3.1 Os estudantes na situação acadêmica de que trata o item 2 poderão:
- 3.1.1 fazer desistência (cancelamento) do curso;
 - 3.1.2 fazer Reopção para cursar outro curso de graduação na PUC Goiás, a partir de 2021/2, exceto Odontologia e Medicina; ou
 - 3.1.3 requerer a transferência para outra Instituição de Ensino.
- 4. Os estudantes do Curso de Engenharia Ambiental nas situações acadêmicas especificadas nos itens anteriores que não atenderem a presente Convocação terão seu dossiê arquivado no Acervo de Cursos Extintos da PUC Goiás, juntamente com o histórico escolar das disciplinas cursadas.**

Goiânia, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.


Professora Dra. Sonia Margarida Gomes Sousa
Pró-Reitora de Graduação